

ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

ATA 2

Ref.ª F – Licenciatura em Educação Social

Admissão/Exclusão de candidatos e Avaliação Curricular

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogadouro, o Júri do concurso acima mencionado, sob a presidência de Sónia Cristina dos Santos Rosa e dos vogais efetivos Hélder José Valdez Ferreira e Emanuel Campos Gonçalves.

A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos no Aviso de Abertura do Concurso suprarreferido e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação do primeiro método de seleção (Avaliação Curricular).

Apresentaram candidatura as seguintes candidatas, ordenadas por ordem alfabética:

Nome
Daniela Soraia Monteiro Mendes
Gabriela Alice Modesto Basto Gonçalves

Analisadas as candidaturas, verificou-se que a candidata Gabriela Alice Modesto Basto Gonçalves, não reúne o requisito exigido, a seguir identificado, sendo por esse motivo, excluída:

Não está inscrita nos serviços de emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregada, conforme exigido na alínea a) do ponto 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 166/2014 de 6 de novembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2019 de 10 de abril e no ponto 4 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Relativamente à restante candidata, verificou-se que cumpre os requisitos exigidos e apresentou os documentos essenciais à admissão e avaliação ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local.

Procedeu-se de seguida à Avaliação Curricular, tendo o júri deliberado por unanimidade, atribuir a seguinte pontuação:

Nome	Habilitação Académica	Classificação Final Obtida	Formação Profissional	Experiência Profissional	Total
Daniela Soraia Monteiro Mendes	20,00	15,00	20,00	10,00	16,25

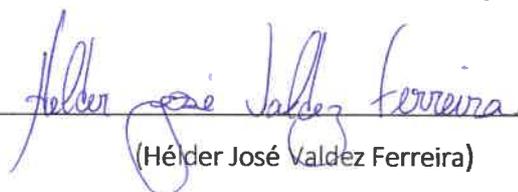
Analisadas as candidaturas, tomada a decisão de admissão e exclusão dos candidatos e realizada a Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à sua notificação por escrito, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que lhe oferecer, nos termos do artigo n.º 122 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, disponibilizando para o efeito, o formulário tipo “Formulário de Exercício do direito de Participação de Interessados” (disponível na página eletrónica em www.mogadouro.pt ou no Núcleo de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mogadouro), de utilização obrigatória.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, para dela constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri.

O Júri,



(Sónia Cristina dos Santos Rosa)



(Hélder José Valdez Ferreira)



(Emanuel Campos Gonçalves)